

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Documento de Formalização da Demanda 314/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 314/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

03.26 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Descrição sucinta do objeto

Permissão de uso de Espaço Público

Data da conclusão da contratação

29/07/2026 00:00

UASG

989403

Editado por

CINTIA FARIA

2. Justificativa de Necessidade

2.1. O Município de Itaberaí apresenta demanda por aprimoramento das condições de uso dos espaços públicos de grande circulação, especialmente em locais como o Lago Primavera (Manoel Martins de Souza), a Praça Balduino da Silva Caldas, o Centro Esportivo Thyago Monteiro da Cunha, o Parque Ecológico Municipal e o Estádio Municipal (em construção), em razão do uso intenso dessas áreas pela população para atividades de lazer, convivência social e prática esportiva.

2.2. A permanência dos usuários nesses ambientes exige condições adequadas de apoio, destacando-se a importância do acesso à água potável, elemento essencial à saúde e ao bem-estar, especialmente em locais abertos e sujeitos à exposição prolongada ao calor. A limitação de meios para adequada hidratação compromete a qualidade de uso dos espaços e pode impactar negativamente a saúde dos frequentadores.

2.3. Verifica-se, ainda, a necessidade de aprimoramento das condições relacionadas à segurança, considerando o elevado fluxo de pessoas e a utilização contínua desses espaços, sendo imprescindível a adoção de medidas que contribuam para a prevenção de ocorrências e para a proteção dos usuários, sobretudo em áreas de maior concentração.

2.4. Observa-se, também, a ausência de elementos que promovam a adequada orientação dos usuários, especialmente no que se refere à disponibilização de informações de utilidade pública, como horário e condições ambientais, aspectos que contribuem para a organização e o melhor aproveitamento dos espaços urbanos.

2.5. Dessa forma, a necessidade apresentada decorre da demanda por condições de apoio compatíveis com o uso intensivo desses locais, sendo imprescindível a adoção de medidas que promovam melhores condições de conforto, segurança, orientação e bem-estar à população, em consonância com o interesse público.

2.6. Valor total estimado da contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços Diversos/Miscelânea	Concessão de Serviço Público	1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CINTIA FARIA
Supervisor Setorial

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	PCA INEXISTENTE	CINTIA FARIA	29/04/2026 10:43
2	PCA INEXISTENTE	CINTIA FARIA	29/04/2026 10:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.